



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 000312 - 16 07 Mar/2024 13:42

MOÇÃO nº 90 /2023.

Reconhecimento ao Corpo de Bombeiros de Uruguaiana RS, pelos serviços prestados à comunidade uruguaiense, além de cumprir bravamente uma das missões constitucionais, o salvamento de animais. Os seguintes bombeiros militares: Sargento Fábio, Soldado Gonzales, Soldado Miranda e Camargo, telefonista da base.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente moção em virtude da excelência dos serviços prestados a comunidade e ao bem-estar animal.

Uruguaiana- RS, 04 de Março de 2024.

Verª Márcia Fumagalli
Bancada do PSB